



CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 4115-

Em 5 / 12 / 1949

Funcionário

LEI Nº 96 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1949

Abre, no orçamento vigente, um crédito suplementar da quantia de .....  
Cr.\$ 131 500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito suplementar da importância de cento e trinta e háam mil e quinhentos cruzeiros (Cr.\$ 131 500,00) em reforço às seguintes dotações orçamentárias :

A Verba 7a. Diretoria da Receita e consigna- ção "Pessoal Variavel", sub-consignação nº 7 .....	Cr.\$ 20 000,00
A Verba 13a. Matadouro Municipal, consigna- ção "Pessoal Variavel Diarista", sub- consignação nº 2 .....	5 000,00
A Verba 15a. Serviços de Utilidade Pú- blica, consignação "Pessoal Variavel", Diarista", sub-consignação nº 6 .....	20 000,00
Idem, idem, sub-consignação nº 13 .....	20 000,00
Idem, idem, sub-consignação nº 17 .....	6 500,00
Idem, idem, sub-consignação nº 22 .....	60 000,00
TOTAL .....	Cr.\$ 131 500,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa decorrente do presente crédito, a Prefeitura utilizar-se-á de recursos financeiros representados na importância de Cr.\$ 538 400,20, conforme representação nº 16 da Contadoria Geral.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro de 1949

*João Felxeira de Vasconcelos*  
João Felxeira de Vasconcelos



Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,  
em 30 de novembro de 1949.

*Paulo Valente Jucá*  
Paulo Valente Jucá

Chefe do Expediente, substituto